



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2023
TRANSFEREGOV Nº 022052/2022

MODALIDADE: MELHOR CAPACIDADE TECNICA/MENOR PREÇO UNITARIO
OBJETO: ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM EXPERTISE EM EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO MULTIPLICA RIO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/05/2023 A 12/05/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 15/05/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ica.org.projeto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota

E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com,

TELEFONE: (21) 4104-5108

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto um chamamento público nº 001/2023 - modalidade: melhor capacidade técnica / menor preço unitário, conforme contrato SICONV nº 022052/2022, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

1 – DO OBJETO

A presente Chamamento tem por objeto a escolha de Organização da Sociedade Civil (OSC) com expertise em educação para realização de termo de cooperação, para atendimento ao Projeto Mais Cidadania, conforme plano de trabalho e termo de referência.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Colaboração nº 174/2022, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Objetivo desse projeto é promover o acesso a temáticas sociais como cidadania, saúde preventiva, ética e consciência ambiental, através da implantação de núcleos de oficinas de atividades culturais, esportivas e de lazer prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Justificamos a necessidade do termo de cooperação com a OSC, para o melhor atendimento dos objetivos específicos do projeto.

4 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

4.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

4.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

4.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

5 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 A Organização de Sociedade Civil (OSC) deverá responsabilizar-se pelo gerenciamento da equipe de execução na forma descrita abaixo, que serão utilizados os recursos do termo de colaboração, informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas

Item:

Organização de Sociedade Civil (OSC) tem como finalidade o desenvolvimento e a execução de qualificação dos bolsistas para a implementação das iniciativas socioesportivos:

Funções Qualificadas	Quantidade
Coordenador de Projeto	3
Coordenador Esportivo	3
Coordenador de Área	3
Supervisor	12
Professor/Instrutor	35
Monitor	35
Articular Social	35

Os serviços disponíveis pelo termo de cooperação, são:

- Qualificação dos bolsistas e pagamento das bolsas – Conforme apresentação da relação de iniciativas locais encaminhadas pela contratante.

5.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Termo de Colaboração nº 174-2022.

6 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

6.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com


6.3 – As propostas recebidas até o dia 12 de Maio de 2023 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 15 de Maio de 2023, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<http://www.institutocarioca.org.br/>).

6.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

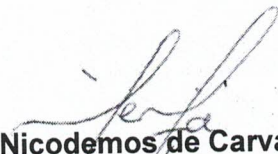
Item:	Valor Global
Organização de Sociedade Civil (OSC) tem como finalidade o desenvolvimento e a execução de qualificação dos bolsistas para a implementação das iniciativas socioesportivos.	R\$ 2.324.410,00
Valor Total	R\$ 2.324.410,00



INSTITUTO CARIOCA

1	Recursos Humanos	n.º de Pessoas	n.º de Meses	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1.2	Professor de Educação Física	35	11	R\$ 1.800,00	R\$ 693.000,00
1.1.3	Monitor	35	11	R\$ 1.300,00	R\$ 500.500,00
1.1.4	Articulador Social	35	11	R\$ 1.110,00	R\$ 427.350,00
1.1.5	Coordenador de Projeto	3	11	R\$ 4.500,00	R\$ 148.500,00
1.1.6	Coordenador Esportivo	3	11	R\$ 3.500,00	R\$ 115.500,00
1.1.7	Coordenador de área	3	11	R\$ 3.320,00	R\$ 109.560,00
1.1.8	Supervisores	12	11	R\$ 2.500,00	R\$ 330.000,00
	SUB TOTAL	126	***	R\$ 18.030,00	R\$ 2.324.410,00

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2023.



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades - ICA